



**UFJ**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

**Jataí, 14 de fevereiro de 2023**

**INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR**

**Serviço Emergencial de Limpeza**

**PROCESSO: 23854.000887/2023-95**

1. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

1.1. Instrumento de Medição de Resultado - IMR, serão avaliados conforme tabela abaixo e itens a seguir, com notas de 1 a 5 (para cada subitem abaixo):

Tabela 1.

<b>GRAU</b>	<b>CORRESPONDÊNCIA</b>
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2. Avaliação do Fiscal do Contrato:

--

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>GR AU</b>
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade <b>INFRAÇÃO</b> e de atendimento	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia	03
<b>Para os itens a seguir, <u>Deixar de:</u></b>		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

**Vania Klein Garollo**

**Seinfra – Coordenação Administrativa**

**e-mail: [seinfra@ufj.edu.br](mailto:seinfra@ufj.edu.br)**

